

## PORTARIA CRP-09 N°. 060/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 777ª e 778ª, realizadas em 18.07.2024 e 01.08.2024, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o desligamento do Conselheiro /Wadson Arantes Gama-CRP-09/1523 da Comissão Especial da Pessoa Idosa do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em virtude de licença concedida pelo Plenário.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Psicóloga Maria Elaine de Carvalho Castro-CRP-09/0528, Psicóloga Carina do Carmo Couto-CRP-09/7864, Psicóloga Talva Lana Sampaio Selma Quinta--CRP 09/7265, Psicólogo Danilo de Oliveira Tomiello--CRP 09/16296, sob a presidência da Conselheira Marli Bueno de Castro.

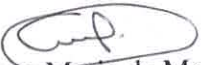
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Careneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL